|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | PROVIDÊNCIAS PARA O IV SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORISMO EM ARQUITETURA E URBANISMO, COM A PARCERIA COM O CAU/AP E 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPP-CAU/BR. |

**DELIBERAÇÃO Nº 010-2018 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 02 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso II – propor a participação do CAU/BR em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constantes em seus planos de ação;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IV – propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso V – propor, apreciar e deliberar sobre ações articuladas de política profissional entre os CAU/UF e o CAU/BR;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso VIII – propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações e procedimentos voltados à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso IX – apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, no Inciso XI – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à presidência do CAU/BR para que confirme à presidência do CAU/AP, a parceria na realização do IV Seminário de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2018, em Macapá/AP e Santana/AP, conforme solicitação da presidência do referido CAU/UF à CPP-CAU/BR e programação abaixo.

2 – Solicitar à presidência do CAU/BR a convocação dos conselheiros, Secretária Geral da Mesa, Daniela Demartini, e assessor da Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) para a participação no IV Seminário de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2018, em Macapá/AP e Santana/AP em parceria com o CAU/AP, e programação abaixo, sob o centro de custo 2.01.03.003;

3 - Solicitar à presidência do CAU/BR que convide o senhor presidente do CAU/AP, César Balieiro, para participar, juntamente com os conselheiros estaduais, do IV Seminário de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2018, em Macapá/AP e Santana/AP em parceria com o CAU/AP, e programação abaixo, sob o centro de custo 2.01.03.003; e

4 – Solicitar à presidência do CAU/BR que convide os conselheiros federais do CAU/BR, representantes das entidades formadoras do CEAU e todos os presidentes dos CAU/UF para participar o IV Seminário de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo, a ser realizado nos dias 04 e 05 de junho de 2018, em Macapá/AP e Santana/AP; e programação abaixo.

**FORMATAÇÃO DA IDA DA CPP-CAU/BR AO**

**IV SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORISMO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**(PARCERIA DO CAU-AP).**

04/06 (segunda) 09:00h – Reunião Técnica da CPP-CAU/BR com os conselheiros estaduais do CAU/AP

14:00h - Visita Técnica em Área de Expansão de Macapá/AP - ATHIS

17:30h - Primeira parte do Seminário de EMPREENDEDORISMO –Macapá/AP

22:30h – Encerramento do Seminário de EMPREENDEDORISMO – Macapá/AP

05/06 (terça) 09:00h – 65ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR

18:00h – Segunda parte do Seminário de EMPREENDEDORISMO – Santana/AP

22:30h – Encerramento do Seminário de EMPREENDEDORISMO – Santana/AP

Brasília – DF, 02 de maio de 2018.

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**RICARDO MARTINS FONSECA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EDUARDO FAJARDO SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro